



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Amparo
CNPJ-02.325.823/0001-12

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 10/2025 — PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/11/2025), em meio a uma pausa na sessão ordinária, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Amparo-PB os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, para apreciação e emissão de parecer referente ao Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências”, com o objetivo de viabilizar a reforma do Colégio Ildefonso Anselmo da Silva no município de Amparo-PB, em caráter de urgência.

A reunião foi presidida pelo Vereador Lucas Francisco Maciel Tavares, Presidente da Comissão, contando com a presença dos membros Luciano José de Araújo e Eduardo Souza Cabral.

Após leitura e análise do Projeto de Lei e da respectiva mensagem justificativa encaminhada pelo Prefeito Municipal Tarcio Gabriel Alves de Brito Rafael, esta Comissão deliberou o seguinte:

- Considerando a urgência e a relevância da matéria;
- Considerando que o crédito especial visa garantir recursos provenientes de convênio com o Governo do Estado da Paraíba, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais);
- Considerando que a proposta atende às disposições legais e orçamentárias vigentes;

A Comissão, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2025, autorizando a abertura do crédito especial para a finalidade proposta.

Amparo-PB, 13 de novembro de 2025.

Vereador Lucas Francisco Maciel Tavares Lucas F. Maciel Tavares
Presidente da Comissão

Vereador Luciano José de Araújo Luciano José de Araújo
Membro

Vereador Eduardo Souza Cabral Eduardo Souza Cabral
Membro